Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 24e5d5-40a3-4bdc-9319-5d475a4d4e1a

Trindade, 29 de abril de 2020

Ofício nº 103/2020

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 067/2019, Anexo II, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual **(Gestão)** da Prefeitura Municipal de Trindade, referente ao exercício financeiro de 2019.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Pertrolina

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Petrolina

Petrolina (PE)